



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL/2010 - PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CCSA – REPUBLICAÇÃO**
Seleção e Admissão para o Programa de Pós-Graduação em Administração – Mestrado Profissional..... **01 - 12**
- 02- EDITAL/2010 - PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE (PPGLIKA)**
Seleção e Admissão para o Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde – Mestrado..... **12 - 22**
- 03- EDITAL N° 90/2010 - RETIFICAÇÃO**
Homologa Edital n° 24/2010 – CAC/CCSA/CAA – Anexo..... **23**

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO
(Aprovado na reunião do Colegiado em 10/03/2010)
(*)REPUBLICAÇÃO

Os Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD) e do Mestrado Profissional em Administração (MPA) tornam público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e a através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Administração, Curso de Mestrado Profissional em Administração, Área de Gestão Empresarial Estratégica.

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional em Administração exige-se Graduação plena em cursos reconhecidos pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, situada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Avenida dos Funcionários, s/n – 1º andar – sala D-4 – Cidade Universitária – CEP: 50670-901, Recife – PE – Brasil, entre os dias 01 de maio a 31 de maio de 2010, entre 09 e 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 5 (cinco) dias úteis daquela mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições, inclusive aquelas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Da documentação para inscrição

2.1 – Documentação exigível para inscrição no Mestrado Profissional:

- a. Ficha de inscrição padronizada (Anexo I), devidamente preenchida;
- b. Cópia autenticada do Diploma ou de Comprovante de Conclusão de Curso de Graduação Plena em cursos reconhecidos pelo MEC;
- c. Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;
- d. *Curriculum Vitae* impresso e comprovado no modelo do Currículo Lattes;
- e. Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- f. 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

- g. Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) conforme boleto (Anexo II), cujo pagamento pode ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- h. 3 cópias do Plano Indicativo de Interesses e de Estudos (PIIE), conforme o item 3.2.3.1;
- i. Declaração do candidato de que apresentará no ato da matrícula, caso seja selecionado, um Termo de Compromisso da instituição patrocinadora se comprometendo a custear o curso do candidato.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira e deverão estar revalidados por Instituição de Ensino legalmente Habilitada.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado Profissional de concluintes de curso de Graduação, dependente a matrícula da classificação e da conclusão da Graduação, até a data da realização da matrícula.

3 – Exame de Seleção e Admissão

3.1 O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 3 membros do PROPAD.

3.2 – A Seleção para o Mestrado Profissional em Administração constará de:

Etapas do Concurso	Datas	Horarios
Inscrições	07/06/2010 a 30/07/2010	09:00 às 16:00
Divulgação da lista de inscritos	03/08/2010	17:00
Prazo Recursal – Etapa de Inscrições	04/08/2010 a 06/08/2010	-
Divulgação da Lista Final de Inscritos	09/08/2010	17:00
Etapa 1- Prova de conhecimento	11/08/2010	14:00 às 18:00
Resultado da Prova de Conhecimentos	17/08/2010	17:00
Prazo Recursal – Prova de Conhecimento	18/08/2010 a 20/08/2010	-
Resultado Final da Prova de Conhecimento	23/08/2010	17:00
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	24/08/2010 a 26/08/2010	-
Resultado da Análise Curricular	27/08/2010	17:00
Prazo Recursal da Análise Curricular	31/08/2010 a 01/09/2010	-
Resultado Final da Análise Curricular	02/09/2010	17:00
Etapa 3 – Questionamento do PIIE	08/09/2010 a 10/09/2010	08:30 às 18:30
Resultado do Questionamento do PIIE	14/09/2010	17:00
Prazo Recursal do Questionamento do PIIE	15/09/2010 a 17/09/2010	-
Resultado Final do Questionamento do PIIE	20/09/2010	17:00
Publicação do Resultado da Seleção	21/09/2010	17:00
Prazo Recursal do Resultado Final	22/09/2010 a 24/09/2010	17:00
Divulgacao da Listagem dos Aprovados	24/09/2010	17:00
Homologação pelo Colegiado	24/09/2010	-
Matrícula dos Aprovados (Edital Especifico)	27/09/2010 a 29/09/2010	8:30 às 16:30
Aula Inaugural	01/10/2010	A definir

3.2.1 – Etapa 1 – Prova de Conhecimento

3.2.1.1.- A prova de conhecimento (PC) terá peso 3,5 (três e meio) e será organizada por linha de pesquisa, tendo caráter eliminatório e nota média mínima de 7,0.

3.2.1.2 – A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.3 – A prova será composta de questão formulada sobre assuntos constantes na bibliografia indicada no Anexo III, devendo o candidato responder apenas à questão da linha de pesquisa por ele escolhida.

3.2.1.4 – Definem-se para a avaliação da Prova de Conhecimentos, critérios e pesos, como a seguir:

I) São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

II) Todos os critérios de avaliação têm peso 2 para a composição da nota final.

3.2.1.5 – Como elemento adicional, será atribuído até 0,5 (meio) ponto à nota final do candidato, para aqueles que realizaram o teste ANPAD. O adicional será atribuído em função da relativização do escores de todos os candidatos inscritos, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto ao maior escore verificado e ajustando-se os demais escores verificados a este valor.

3.2.1.6 – Como elemento adicional, será atribuído até 0,5 (meio) ponto à nota final do candidato, para aqueles que comprovarem a aptidão em teste de língua inglesa, observados os parâmetros constantes no anexo IV, com a devida compatibilização de escala entre os diversos testes. O adicional será atribuído em função da relativização do escores de todos os candidatos inscritos, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto ao maior escore verificado e ajustando-se os demais escores verificados a este valor.

3.2.2 – Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes

3.2.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 3,5, é de caráter classificatório.

1 – TITULAÇÃO (Peso 2)

Cursos Finalizados (ou em andamento)	Pontuação
Graduação	30
Mestrado	30
Doutorado	50
Média do Histórico Escolar	10
Especialização na área do Curso	50
Especialização em outras áreas	30

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 5)

Atividade	Pontuação
Professor Universitário na Área de Administração	40
Professor Universitário em Outras Áreas	15
Profissional de Área Administrativa	30
Empresário / Executivo	60
Assessor / Consultor	45
Outros	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1)

Atividades	Pontuação
Participação em projeto de pesquisa	50
Estágio profissional	15
Bolsa de pesquisa (Iniciação Científica ou similar)	30
Outras atividades	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 1)

Trabalhos Produzidos	Pontuação
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos em congressos (Profissionais e Acadêmicos) Nacionais	10 por evento máximo 20
Apresentação/publicação de trabalhos/resumos em congressos (Profissionais e Acadêmicos) Internacionais	20 por evento máximo 60
Publicação em revista nacional/internacional	40 por evento máximo 200
Publicação de livros	50 por evento máximo de 150
Publicação de capítulos de livros	30 por evento máximo de 150
Outras atividades pertinentes	5 por atividade máximo de 20

5- ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

Trabalhos produzidos	Pontuação
Participação em cursos como instrutor	10 por evento máximo de 30
Palestrante em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	20 por evento máximo de 60
Comissão organizadora eventos científicos/profissionais/extensão	40 por evento máximo de 120
Participação em projeto registrado de extensão	30 por evento máximo de 90

3.2.3 – Questionamento do Plano Indicativo de Interesses e de Estudos (PIIE)

3.2.3.1 – Cada candidato no ato da inscrição responderá ao formulário constante do anexo V que se destina a identificar os interesses e a planificação de estudos pretendida no Mestrado Profissional do PROPAD e é chamado de Plano Indicativo de Interesses e de Estudos.

3.2.3.2 – A etapa de questionamento do PIIE, de caráter classificatório, terá peso 3,0 (três) na composição da média final do candidato.

3.2.3.3 – O questionamento do PIIE será feito em sessão pública e terá no máximo 30 minutos, constando de perguntas relativas às questões previamente respondidas pelo candidato em seu Plano.

3.2.3.4 – O questionamento do PIEE buscará avaliar a aptidão do candidato ao seguimento no nível de estudo e ao entendimento geral das atividades de um curso de Mestrado Profissional e suas vinculações profissionais-acadêmicas.

3.2.3.5 – O questionamento do PIIE será feito por banca composta por 3 doutores do corpo docente do MPA, sendo um deles um dos orientadores sugerido pelo candidato em seu plano.

3.2.3.6 – As notas dadas às respostas a cada uma das questões formuladas serão baseadas na desenvoltura, argumentação, segurança, coerência e consistência de resposta do candidato (todos com peso 1,5) e também na aderência e sintonia com as idéias, projetos e interesse da linha e dos orientadores indicados no PIIE (que terá peso 2,5).

3.2.3.7 – Cada um dos membros da banca atribuirá em relato circunstanciado uma nota final ao candidato no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se variações intervalares de 0,5 (meio) ponto, considerando os aspectos de avaliação do item 3.2.3.6.

3.2.3.8 – A nota final do questionamento do PIEE será a média aritmética simples das notas dos membros da banca.

4. Resultado

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela a média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas

4.2 – Serão considerados aprovados os candidatos com média ponderada final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na avaliação do currículo, questionamento do PIIE e maior idade.

4.4 – A divulgação dos resultados será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretária do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/propad .

5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, ao Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas 30 vagas para o Curso de Mestrado Profissional, sendo 15 por cada uma das linhas de pesquisa definidas.

6.2 – As vagas de que trata o item 6.1 serão preenchidas por candidatos aprovados, que serão classificados obedecendo os argumentos de classificação em ordem decrescente, dentro da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição, até o limite máximo de vagas fixado, não havendo obrigatoriedade de todas as vagas serem preenchidas.

7. Disposições gerais

7.1 – Local de informação e inscrição: Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA – Av. dos Funcionários, s/n – 1º andar – sala D-4 – fone: 81-2126-8880 – www.ufpe.br/propad/mpa - mpa.propad@ufpe.br. Os locais de realização da prova de conhecimento do concurso serão divulgados nos murais próximos à sala D4 e também no sítio eletrônico do Programa.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local da prova portando documento de identidade contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Banca ou da Comissão de Seleção e Admissão, se aplicável.

7.5 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderão as Etapas do concurso se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.6 – Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado em Quadro de avisos da Secretária do Programa e tornado disponível no site www.dca.ufpe.br/propad.

7.7 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.9 – A comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Jairo Simião Dornelas, Doutor
Coordenador da Pós-Graduação em Administração

José Ricardo Costa de Mendonça, Doutor
Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Administração

ANEXO I
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – Mestrado Profissional

	<p>Universidade Federal de Pernambuco Centro de Ciências Sociais Aplicadas Departamento de Ciências Administrativas Programa de Pós-Graduação em Administração</p>	<p>Foto recente 3x4</p>
FICHA DE INSCRIÇÃO		
I – DADOS PESSOAIS		
Nome :		
Endereço Residencial :		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Tel:	Celular:
Email:		
Data de Nascimento:	Estado civil	Sexo
CPF:	RG:	UF: DATA EXP
Naturalidade		Estado
Endereço Comercial		
Cidade	Estado	CEP
Tel:		Fax:
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Especialização (Principal*):		
Graduação (Principal*):		
Outros:		
* Caso possua mais de uma titulação escolha aquela que você acha mais importante em cada item		
III – LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA		
<input type="checkbox"/> Estratégia, Finanças e Marketing e Competitividade nas Empresas (EFMC)		
<input type="checkbox"/> Comportamento Organizacional e Gestão Estratégica de Pessoas (COGP)		
IV – ORIENTAÇÃO PRETENDIDA		
1ª Opção:		2ª Opção:
V – VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZACAO ONDE TRABALHA		
Manterei vínculo normal		<input type="checkbox"/>
Licença sem remuneração		<input type="checkbox"/>
Licença com remuneração total		<input type="checkbox"/>
Licença com remuneração parcial		<input type="checkbox"/>
VI – FINANCIAMENTO DO CURSO		
Autorização e Compromisso da Empresa		<input type="checkbox"/>
Outros		<input type="checkbox"/>

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Mestrado Profissional em Administração do PROPAD, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

Obs: Preencher a ficha e encaminhar com a documentação exigida nas normas de seleção dentro do prazo de inscrição.

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Administração = 3121
VALOR = R\$ 11,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

Linha de Pesquisa: ESTRATÉGIA, FINANÇAS, MARKETING E COMPETITIVIDADE NAS EMPRESAS

ARTIGOS

DOLCI, P. Explorando as dimensões de gestão de portfólio de TI (GPTI) com gestores de TI em empresas brasileiras. Anais do XXXIII EnANPAD. 2009.

MENDES-DA-SILVA, Wesley *et al.* A influência das redes de relações corporativas no desempenho das empresas do novo mercado Bovespa. Anais do XXXII EnANPAD. 2008.

SOUZA NETO, Arcanjo. MELLO, Sergio. Olhando além do primeiro estruturalismo: uma breve discussão sobre os conceitos fundamentais e princípios gerais nas análises estruturais, sua relevância e aplicabilidades potenciais na pesquisa de marketing. Anais do XXXI EnANPAD. 2007.

LIVRO

Planejamento Estratégico – Harvard Business Review – Editora Campus.

Linha de Pesquisa: COMPORTAMENTO HUMANO, GESTÃO DE PESSOAS E VANTAGEM COMPETITIVA

BIBLIOGRAFIA PARA O CONCURSO AO MESTRADO

ARTIGOS

TRINDADE DA SILVA, Michelle *et al.* Cultura Organizacional e liderança: uma relação possível? Anais do XXXIII EnANPAD. 2009.

COSTA, A. BARROS, D. MARTINS. P. A alavanca que move o mundo: o discurso da mídia de negócios sobre o capitalismo empreendedor. Anais do XXXIII EnANPAD. 2009.

REIS, Germano *et al.* Os valores dos administradores de empresas mudam ao longo da carreira? Relações entre prioridades axiológicas e tempo de formado. Anais do II EnGPR. 2009.

LIVRO

Liderança e Motivação – Rodriguez, Martius Rodriguez Y – Ed. Campus.

ANEXO IV

PROFICÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

O candidato deverá apresentar documento probatório de proficiência de idioma em língua inglesa, admitindo-se:

- a) Certificações (comprovante atualizado - últimos dois anos – de proficiência em língua inglesa, avaliada pelo resultado de):
 - 5 Test of English as a Foreign Language – TOEFL (mínimo de 500 pontos para o teste escrito; ou 190 para o teste por computador);
 - 6 International English Language Testing System – IELTS (nota mínima de 4,5 da avaliação total);
 - 7 Michigan Test of English Language Proficiency – MTELP (mínimo de 50 pontos do teste total);
 - 8 First Certificate in English (FCE) ou de maior nível da University of Cambridge (nível B);
 - 9 Business English Certificates (BEC) – Aprovação no nível “*vantage*”;
- b) Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 7,0.

ANEXO V
Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD)
Curso de Mestrado Profissional em Administração (MPA)

PLANO INDICATIVO DE INTERESSES E DE ESTUDOS (PIIE)

I – DADOS PESSOAIS

Nome completo _____

Data de nascimento : ___/___/______ Sexo: M () F ()

Estado civil : Solteiro(a) () Casado(a) () Divorciado(a) () Outros ()

Naturalidade : _____ Estado: _____ Nacionalidade: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ CPF: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

II – QUESTÕES (Responda aos seguintes itens em, no máximo, três folhas)

1 – O que lhe levou a optar por realizar um curso de Mestrado Profissional em Administração?

2 – Porque você escolheu este programa de Pós-Graduação, o PROPAD?

3 – Escreva, sucintamente, acerca da área de Administração que mais lhe interessa.

4 – A área citada na questão 3 é bem representada no MPA? Qual a sua opinião?

5 – Indique três nomes de docentes com os quais a Orientação poderia ser desenvolvida. Explícite as razões pelas quais há este interesse para cada um deles.

6 – Que trabalhos relevantes dos docentes indicados na questão anterior você conhece? Porque você os considera relevantes?

7 – Na linha de trabalho destes docentes, quais as contribuições mais atuais? Como você as vê no trabalho desses professores (ou do grupo de pesquisa ao quais eles pertencem)?

8 – Qual a expectativa que a empresa revela em relação ao seu estudo (ou as idéias para esse) no MPA? Há oportunidade de que esse estudo seja posto em prática? Comente.

9 – Há repercussão dos trabalhos citados nas questões 6 e 7 nesse estudo (ou nas idéias para esse estudo)? Em caso positivo explicita as relações.

10 – Qual a contribuição acadêmica e prática que você associa ao seu estudo (ou à sua idéia de estudo)?

11- Relate uma situação de sua vida profissional em que você tenha desempenhado um papel de relevante responsabilidade e descreva o que você aprendeu com esta experiência.

12 – Qual seu projeto profissional após concluir o curso de Mestrado?

(*)Replicado por ter saído com incorreção no Boletim n. 47, de 07/06/2010.

PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE (PPGLIKA) - UFPE
Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami
Cursos de Mestrado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 07/05/2010)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde (PPGLIKA) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/lika>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo/2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde, Nível Mestrado:

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Nível Mestrado exige-se graduação compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas realizada em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami, entre os dias **28 de junho e 16 de julho** entre 09 e 12 e 14 e 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de Documento de Identificação, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ **11,00 (onze reais)**, conforme boleto gerado como explicado em anexo (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae* (comprovado) modelo Currículo Lattes.
- f) Pré-projeto de dissertação em 01 (uma) cópia (4 a 5 páginas) impresso e na forma eletrônica (doc ou .pdf). Este projeto terá que ser co-responsabilizado por orientador com o título de Doutor nas áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas em instituições reconhecidas pela CAPES.
- g) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e
- h) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.4 – O diploma de Curso de Graduação obtido no estrangeiro deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGLIKA e por um membro externo ao PPGLIKA.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória/classificatória, com **nota mínima para aprovação de 07 (sete)** e peso 05 (cinco), terá duração de 01 hora sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação (**Pontuação de 0 a 10**).

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/like> e constará de 20 questões objetivas.

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), eliminatória com nota mínima 05 (cinco) **para aprovação**, visa avaliar a capacidade de compreensão de texto(s) em inglês, com duração de 2 horas, **NÃO** sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação (**Pontuação de 0 a 10**).

3.1.2.2 – A prova de idioma versará sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos indexados no JCR e constará de 20 questões objetivas.

3.1.3. – Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa é de caráter classificatório com peso 02 (dois) (Pontuação de 0 a 10).

3.1.3.2 – A defesa do pré-projeto consistirá de apresentação oral e arguição por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa e eletrônica (doc ou pdf). Ele deve ter o mínimo de 04 (quatro) e o máximo de 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação Currículo Lattes (documentado) com peso 03 (três), de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos **últimos 05 (cinco) anos** (Pontuação de 0 a 10).

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

3.1.4. – No Anexo III é sugerido modelo de organização do currículo.

3.1.5 – Cronograma da Seleção para o Mestrado.

3.1.5.1. O processo de Seleção para o Mestrado dar-se-á nas instalações do LIKA conforme o seguinte cronograma:

Etapa do concurso	Data	Horário
Inscrições	28 de junho e 16 de julho	09 às 12 h e 14 às 17 h
1. Prova de conhecimento	19 de julho	9 h
Resultado	20 de julho	9 h
Prazo recursal*	24 de julho	9 h
2. Prova de inglês	19 de julho	14 h
Resultado	20 de julho	14 h
Prazo recursal*	24 de julho	14 h
3. Defesa do pré-projeto**	26 de julho	A partir de 9 h
4. Resultado final	27 de julho	17 h
Prazo recursal*	30 de julho	17 h
Matrícula	2 de agosto	09 às 12 h e 14 às 17 h
Início das aulas	09 de agosto	9 h

* - intervalo de 3 dias.

** - Até o último candidato.

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

§ 1 – o cálculo das médias far-se-á mediante o seguinte quadro:

Etapa.	Mestrado		
	Eliminatória com nota mínima 05 (cinco)		
	Nota	Peso	Pontos
Prova de conhecimento		5	
Apresentação e defesa do projeto de pesquisa		2	
Avaliação do Currículo Lattes		3	
Total	-	10	
Média final	Total de pontos ÷ 10		

* - não conta ponto para a média final.

§ 2- serão desclassificados os candidatos com resultados (média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas) abaixo de 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto, na avaliação do Currículo Lattes, na prova de conhecimento e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/lika>.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em 07 vagas as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126-8485 Telefone: 81-2126-8484

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/like>.

E-mail: lbcj@hotmail.com.br

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7 (sete) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de inglês, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/like>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 14 de dezembro de 2009.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde – UFPE

Anexos:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO

II - MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

Recife, 07 de junho de 2010.

Prof. Luiz Bezerra de Carvalho Junior
Coordenador.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
FILIAÇÃO:.....
ESTADO CIVIL:.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....FONE:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE
OCUPA:.....LOCAL:.....
FONE:.....E-mail:.....
FORMAÇÃO ACADÊMICA
GRADUAÇÃO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....
PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:.....
LINHA DE PESQUISA:.....
ORIENTADOR:.....
SUPORTE FINANCEIRO:.....
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:.....
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....

ANEXO II

MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site: www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: **153080** Gestão: **15233**

Recolhimento Código: **288322**, depois avançar.

Preencha os espaços:

Referência: **3031**

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 11,00

Valor final R\$ 11,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período			
Monitoria			
Pesquisa (PIBIC)			
Média do Histórico Escolar			
Especialização na área do Programa (340 h)			
Especialização em outras áreas (340 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			

ANEXO IV.

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

1. Conceito e organização celular: tipos, forma, tamanhos e estruturas
2. Composição química e função da parede celular.
3. Membrana celular: composição e função.
4. O papel das macromoléculas: ácidos nucleicos, proteínas, carboidratos e lipídios.
5. Complexo de Golgi: estrutura, função e secreção celular.
6. O núcleo celular: organização e envoltório.
7. Organização funcional das mitocôndrias.
8. O retículo endoplasmático: ribossomos e síntese protéica.
9. Digestão celular: endossomos e lisossomos.
10. Ciclo celular: interfase, mitose e meiose.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Bases da Biologia Celular e Molecular, Robertis, E.D.P., De Robertis Jr, E.M.F. 4ª Edição, Ano: Guanabara 2006.
- Biologia Celular e Molecular. Junqueira, L.C.; Carneiro, José. Guanabara Edição: 9ª Ano: 2005.
- Fundamentos da Biologia Celular: Uma Introdução à Biologia Molecular da Célula. Alberts B.; Bray, D.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; ARTMED Editora, 2006.

**EDITAL Nº 90, DE 28 DE JUNHO DE 2010.
RETIFICAÇÃO (*)**

No quadro do Edital nº 90, de 28/06/2010, publicado no DOU Nº. 122, de 29/06/2010, seção 3, página 61;

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)	CLASSE/REF	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Ciências Administrativas/CCSA	Secretariado	Assistente	02	1º Maria Christianne Coutinho Marçal 2º Claudemir Inácio dos Santos 3º Bárbara Eduarda Nóbrega Bastos 4º Chussy Karlla Souza Antunes 5º Alessandra Maria Barbosa Cordeiro 6º Paula Gonçalves da Silva 7º Ana Beatriz Nunes da Silva 8º José Alberto de Siqueira Brandão 9º Maria Luzitana Conceição dos Santos

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)	CLASSE/REF	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Ciências Administrativas/CCSA	Secretariado	Assistente	02	1º Maria Christianni Coutinho Marçal 2º Claudemir Inácio dos Santos 3º Bárbara Eduarda Nóbrega Bastos 4º Chussy Karlla Souza Antunes 5º Alessandra Maria Barbosa Cordeiro 6º Paula Gonçalves da Silva 7º Ana Beatriz Nunes da Silva 8º José Alberto de Siqueira Brandão 9º Maria Luzitana Conceição dos Santos

(*) Publicado no DOU Nº. 128, de 07/07/2010, página 65